

Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

PROGRAMA/ ORGAO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.146.138,08	1.146.138,08
ADEPARÁ						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
CEASA						
	0261	0,00	0,00	0,00	26.138,08	26.138,08
Cultura		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	2.720.982,75	2.720.982,75
PRODEPA						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.720.982,75	2.720.982,75
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	2.945.447,77	2.945.447,77
SETRAN - CIDE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0357	0,00	0,00	0,00	2.945.447,77	2.945.447,77
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	2.379.000,00	2.379.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.379.000,00	2.379.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	883.960,05	883.960,05
Fund. Santa Casa						
	0660	0,00	0,00	0,00	220.147,00	220.147,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	0,00	663.813,05	663.813,05
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	7.621.000,00	7.621.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.621.000,00	7.621.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.800.000,00
0261 - REC. PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM. INDIR	0,00	0,00	0,00	26.138,08	26.138,08
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.784.795,80	3.784.795,80
0357 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	0,00	0,00	0,00	2.945.447,77	2.945.447,77
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	220.147,00	220.147,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	19.896.528,65	19.896.528,65

PORTARIA Nº 91, DE 04/04/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 517.083,36 (Quinhentos e Dezessete Mil, Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	335043	517.083,36
TOTAL			517.083,36

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	339030	517.083,36
TOTAL			517.083,36

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 780879

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME - SUB JUDICE

EDITAL Nº 37/SEAP/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0828230-56.2022.8.14.0301, 0803251-60.2022.8.14.0000, 0831242-78.2022.8.14.03.01 e 0831252-25.2022.8.14.03.01 tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração na condição sub judice, no concurso C-208, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos abaixo relacionados:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
1890	LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO
11882	WEDSON ALEXANDRE ALVES

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS	
Inscrição	Nome
67189	ISMAELINO CASTRO NETO
82414	JOSIAS FREITAS BARBOSA

1.2 Os candidatos mencionados no subitem 1.1 já participaram da 4ª Etapa – Prova de Aptidão Física (PAF), no período de 21/03/2022 à 25/03/2022.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 30 de março de 2022.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
JARBAS VASCONCELOS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.915 DE 31.03.2022**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 39/SEAP/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF) DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0828230-56.2022.8.14.0301,